

**Ata da 24ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP  
Exercício 2022**

**Data:** 27 de junho de 2022 - 17 horas.

**Local:** Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - SP

**Presenças:** Nelson Luiz Baeta Neves Filho e Amauri Gavião Almeida Marques da Silva.

**Pauta da Reunião:** verificação da conformidade do processo de indicação de membros para a Diretoria Executiva da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, consoante Ofício CODEC nº 090/2022, de 22/06/2022.

**Deliberação:** Na data e horário acima descritos, foi realizada a 24ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento para análise da conformidade do processo de indicação dos adiante nominados para compor a Diretoria Executiva: Carlos André de Maria de Arruda, [REDACTED], como Diretor-Presidente; Izabel Camargo Lopes Monteiro, [REDACTED], como Diretora Administrativa e Financeira; Marcos Tadeu Yazaki, [REDACTED], como Diretor de Sistemas e Soluções; André de Almeida Catarino Pereira, [REDACTED], como Diretor de Operações; e Murilo Mohring Macedo, [REDACTED], como Diretor de Serviços ao Cidadão. Todos os indicados estão sendo reconduzidos, razão pela qual os requisitos atinentes à formação acadêmica e experiência profissional já foram objeto de anterior avaliação. De qualquer forma, todos encaminharam currículo e nova ficha cadastral preenchida, rubricada e assinada. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, alterada pela Deliberação CODEC nº 03/2018, e na Nota Técnica nº 24, de 27/06/2022, parte integrante desta ata, as quais se encontram arquivadas na companhia, bem como nos documentos disponibilizados, concluem que os indicados atendem os requisitos estabelecidos nas Leis federais nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da companhia para exercer os cargos de diretor. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 27 de junho de 2022.



**NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO**



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**